

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2018

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

APROVADA PELO EXECUTIVO

Lei Nº : 8

1 - CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	ORIGEM / ESPECIE	CATEG. ECON.
1	<b>RECEITAS CORRENTES</b>				38.016.400,00
1.3	Receita Patrimonial			470.000,00	
1.3. 2	Valores Mobiliários			470.000,00	
1.3. 2. 1	Juros e Correções Monetarias		470.000,00		
1.3. 2. 1. 00	Juros e Correções Monetarias	470.000,00			
1.3. 2. 1. 00. 1	Remuneração de Depositos Bancarios	470.000,00			
1.3. 2. 1. 00. 1. 1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	470.000,00			
1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 01	Remuneração Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	270.000,00			
1.3. 2. 1. 00. 1. 1. 02	Remuneração Depósitos Bancários Não Vinculados	200.000,00			
1.7	Transferencias Correntes			37.546.400,00	
1.7. 1	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			200.000,00	
1.7. 1. 8	Transferencias da Uniao - Especifica E/M		200.000,00		
1.7. 1. 8. 10	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	200.000,00			
1.7. 1. 8. 10. 1	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico da Saude a SUS	200.000,00			
1.7. 1. 8. 10. 1. 1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00			
1.7. 2	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			34.540.645,20	
1.7. 2. 8	Transferencias dos Estados - Especifica E/M		34.540.645,20		
1.7. 2. 8. 04	Transferencias de Estados a Consorcios Publicos	34.316.400,00			
1.7. 2. 8. 04. 1	Transferencias de Estados a Consorcios Publicos	34.316.400,00			
1.7. 2. 8. 04. 1. 1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	34.316.400,00			
1.7. 2. 8. 10	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	224.245,20			
1.7. 2. 8. 10. 1	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico da Saude a SUS	224.245,20			
1.7. 2. 8. 10. 1. 1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	224.245,20			
1.7. 3	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades			2.805.754,80	
1.7. 3. 8	Transferencias dos Municipios - Especifica E/M		2.805.754,80		
1.7. 3. 8. 02	Transferencias de Municipios a Consorcios Publicos	2.805.754,80			
1.7. 3. 8. 02. 1	Transferencias de Municipios a Consorcios Publicos	2.805.754,80			
1.7. 3. 8. 02. 1. 1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	2.805.754,80			
1.7. 3. 8. 02. 1. 1. 06	ABADIA DOS DOURADOS	15.329,60			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2018

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

**APROVADA PELO EXECUTIVO**

**Lei Nº : 8**

1.7.3.8.02.1.1.07	ARAGUARI	255.051,00		
1.7.3.8.02.1.1.08	ARAPORÃ	14.710,60		
1.7.3.8.02.1.1.09	CACHOEIRA DOURADA	5.843,40		
1.7.3.8.02.1.1.10	CAMPINA VERDE	43.604,60		
1.7.3.8.02.1.1.11	CANAPOLIS	26.313,80		
1.7.3.8.02.1.1.12	CAPINOPOLIS	35.289,00		
1.7.3.8.02.1.1.13	CASCALHO RICO	6.668,40		
1.7.3.8.02.1.1.14	CENTRALINA	23.066,80		
1.7.3.8.02.1.1.15	COROMANDEL	61.909,20		
1.7.3.8.02.1.1.16	DOURADOQUARA	4.191,00		
1.7.3.8.02.1.1.17	ESTRELA DO SUL	17.331,40		
1.7.3.8.02.1.1.18	GRUPIARA	3.079,20		
1.7.3.8.02.1.1.19	GURINHATÃ	12.940,60		
1.7.3.8.02.1.1.20	INDIANOPOLIS	14.779,40		
1.7.3.8.02.1.1.21	IPIAÇU	9.305,00		
1.7.3.8.02.1.1.22	IRAI DE MINAS	15.133,60		
1.7.3.8.02.1.1.23	ITUIUTABA	226.995,40		
1.7.3.8.02.1.1.24	MONTE ALEGRE DE MINAS	45.811,00		
1.7.3.8.02.1.1.25	MONTE CARMELO	104.778,20		
1.7.3.8.02.1.1.26	NOVA PONTE	32.431,60		
1.7.3.8.02.1.1.27	PATROCINIO	195.413,20		
1.7.3.8.02.1.1.28	PRATA	60.363,40		
1.7.3.8.02.1.1.29	ROMARIA	7.912,60		
1.7.3.8.02.1.1.30	SANTA VITORIA	42.664,40		
1.7.3.8.02.1.1.31	TUPACIGUARA	55.459,20		
1.7.3.8.02.1.1.32	UBERLANDIA	1.469.379,20		
2	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			1.983.600,00
2.4	Transferencias de Capital			1.983.600,00
2.4.1	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			400.000,00
2.4.1.8	Transferencias da Uniao		400.000,00	
2.4.1.8.10	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades		400.000,00	
2.4.1.8.10.1	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico da Saude a SUS		400.000,00	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		400.000,00	
2.4.2	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.288.586,00
2.4.2.8	Transferencias dos Estados Distrito Federal e de suas Entidades		1.288.586,00	
2.4.2.8.01	Transferencias dos Estados e Distrito Federal a Consorcios Publicos		783.600,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2018

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

APROVADA PELO EXECUTIVO

Lei Nº : 8

2.4.2.8.01.1	Transferencias dos Estados e Distrito Federal a Consorcios Publicos	783.600,00	
2.4.2.8.01.1.1	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	783.600,00	
2.4.2.8.10	Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	504.986,00	
2.4.2.8.10.1	Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema Unico da Saude a SUS	504.986,00	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	504.986,00	
2.4.3	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades		295.014,00
2.4.3.8	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades		295.014,00
2.4.3.8.01	Transferencias de Municipios a Consorcios Publicos	295.014,00	
2.4.3.8.01.1	Transferencias de Municipios a Consorcios Publicos	295.014,00	
2.4.3.8.01.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	295.014,00	
2.4.3.8.01.1.1.06	ABADIA DOS DOURADOS	1.612,00	
2.4.3.8.01.1.1.07	ARAGUARI	26.817,00	
2.4.3.8.01.1.1.08	ARAPORÃ	1.547,00	
2.4.3.8.01.1.1.09	CACHOEIRA DOURADA	615,00	
2.4.3.8.01.1.1.10	CAMPINA VERDE	4.585,00	
2.4.3.8.01.1.1.11	CANAPOLIS	2.767,00	
2.4.3.8.01.1.1.12	CAPINOPOLIS	3.711,00	
2.4.3.8.01.1.1.13	CASCALHO RICO	702,00	
2.4.3.8.01.1.1.14	CENTRALINA	2.426,00	
2.4.3.8.01.1.1.15	COROMANDEL	6.510,00	
2.4.3.8.01.1.1.16	DOURADOQUARA	441,00	
2.4.3.8.01.1.1.17	ESTRELA DO SUL	1.823,00	
2.4.3.8.01.1.1.18	GRUPIARA	324,00	
2.4.3.8.01.1.1.19	GURINHATÃ	1.361,00	
2.4.3.8.01.1.1.20	INDIANOPOLIS	1.555,00	
2.4.3.8.01.1.1.21	IPIAÇU	979,00	
2.4.3.8.01.1.1.22	IRAI DE MINAS	1.592,00	
2.4.3.8.01.1.1.23	ITUIUTABA	23.867,00	
2.4.3.8.01.1.1.24	MONTE ALEGRE DE MINAS	4.817,00	
2.4.3.8.01.1.1.25	MONTE CARMELO	11.017,00	
2.4.3.8.01.1.1.26	NOVA PONTE	3.410,00	
2.4.3.8.01.1.1.27	PATROCINIO	20.546,00	
2.4.3.8.01.1.1.28	PRATA	6.347,00	
2.4.3.8.01.1.1.29	ROMARIA	833,00	
2.4.3.8.01.1.1.30	SANTA VITORIA	4.486,00	



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CISTRI  
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

4/4  
27/06/2018

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2**  
2018

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

**APROVADA PELO EXECUTIVO**

**Lei Nº : 8**

2.4.3.8.01.1.1.31	TUPACIGUARA	5.832,00
2.4.3.8.01.1.1.32	UBERLANDIA	154.492,00

**TOTAL .....**

**40.000.000,00**